

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEINº 3.794 DE 30 DE vocembre DE 2021

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.545.640,00, em favor do Fundo Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária no valor de R\$ 2.545.640,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 06 - R\$ 2.545.640,00 (Recursos FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.366.018.2.141 – Desenvolver At. de Aprendizado p/a Jovens e Adultos ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	10.000,00		

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1	1.100.000,00		
31.90.94.00.06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	300.000,00		
44.90.52.02.06	rtat., Garri, mag., rrat., mp. rig. Gorde G G and		900.000,00		
	Eletrodomésticos	R\$	225.640,00		

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Mat. Cons., Manut., Adap. Veículos Próprios	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

MOUL PEREIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação do FUNDEB, conforme demonstrado abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à outubro/2020) R\$ 11.209.336,32
2 - Arrecadação do 2º período X1 (novembro à dezembro/2020) R\$ 3.239.843,25
Total R\$ 14.449.179,57
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à outubro/2021) R\$ 15.411.900,89

4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2021)

R\$ 13.451.978,46

reviede de resella para X2 (janeiro a dezembro/2021)

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - = $\frac{1^{\circ} \text{ período de } X2}{1^{\circ} \text{ período de } X1}$ x $100 = \frac{R\$ 15.411.900,89}{R\$ 11.209.336,32}$ x 100 = 137,49 %

 Δ = 137,49 % - 100,00 = 37,49 %

2 - Arrecadação do 2º período de X1 x △

R\$ 3.239.843,25 x 37,49 % = R\$ 1.214.617,23 R\$ 3.239.843,25 + R\$ 1.214.617,23 = R\$ 4.454.460,48

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de receita para o exercício de 2021

R\$ 13.451.978,46

B) Arrecadação (C + D)

R\$ 19.866.361,37

C) Do dia 1º/ 01 à 31/10/2021

R\$ 15.411.900,89

 D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2021, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita R\$ 4.454.460,48

 Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)
 R\$ 6.414.382,91

 Crédito aberto
 (-)

 Saldo disponível
 R\$ 2.575.662,41

 Este crédito
 (-)

 Saldo disponível
 R\$ 2.545.640,00

 R\$ 30.022,41

Art. 3°) - Os recursos advindos do FUNDEB serão recolhidos nas seguintes rubricas de receita:

1300.00.0.0.000 - Receita Patrimonial

1320.00.0.0.000 - Valores Mobiliários

1321.00.0.0.000 - Juros e Correções Monetárias

1321.00.1.1.600 - Remuneração de Depósitos Bancários F - 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

1321.00.1.1.603 - Remuneração de Depósitos Bancários/00613144-1

1700.00.0.0.000 - Transferências Correntes

1758.01.0.0.000 - Transferências de Recursos do FUNDEB

1758.01.1.0.000 - Transferências de Recursos do FUNDEB

1758.01.1.1.000 - Cota-Parte do FUNDEB - Principal

Art. 4°) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 30 de vovembre de 2021,

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: ______

SERVIDOFINI de S. Vieira Aguilar Auxiliar Administrativo

Mat. 01/002